



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM

Apresentação: 13/12/2023 20:25:54.460 - MESA

RIC n.3030/2023

/REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° , DE 2023

(Do Sr. AMOM MANDEL)

Requer informações ao Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania do Governo Federal acerca das medidas e estratégias adotadas para combater os casos de abandono infantojuvenil no Brasil.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex^a., com base no art. 50 § 2º da Constituição Federal, combinado com os arts. 115, inciso I e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Ministro de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania, Senhor Silvio Almeida, acerca das medidas e estratégias adotadas para combater os casos de abandono infantojuvenil no Brasil. Neste contexto, solicito:

- a)** Diante das informações apresentadas, considerando a gravidade do abandono infantojuvenil no Brasil, solicitamos informações detalhadas sobre as políticas e programas específicos adotados pelo Ministério para prevenir e combater essa triste realidade, destacando seus resultados e desafios.
- b)** Diante do aumento alarmante dos casos de abandono registrados nos últimos anos, qual é a estrutura de coordenação do Ministério para lidar com essa questão, incluindo parcerias com outros órgãos governamentais e organizações da sociedade civil?
- c)** Há estudos ou avaliações específicas realizadas pelo Ministério para compreender as causas subjacentes ao abandono



Praça dos Três Poderes - Anexo IV – Gabinete 760 - Câmara dos Deputados - CEP: 70.160-900 – Brasília/DF

Contato: (61) 3215-5760 e-mail: dep.amommandel@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230824467100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM

Apresentação: 13/12/2023 20:25:54.460 - MESA

RIC n.3030/2023

infantojuvenil no Brasil? Em caso afirmativo, solicito uma relação dos principais achados e conclusões?

- d)** Como o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania promove a conscientização pública sobre o abandono infantojuvenil e qual é a estratégia para envolver a sociedade na prevenção desse problema?
- e)** Considerando o acesso à informação como um direito fundamental, solicitamos detalhes sobre a transparência do Ministério em relação aos dados específicos sobre abandono infantojuvenil, incluindo relatórios, estatísticas e outras informações disponíveis para o público.

Por oportuno, também, solicito o encaminhamento de outras informações e/ou documentos que Vossa Excelência julgar necessário.

JUSTIFICAÇÃO

Primeiramente, é necessário esclarecer que este requerimento de informações foi enviado ao Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania por possuir competência de atuar como órgão central do Poder Executivo Federal, cujo foco é a formulação, coordenação e implementação de políticas e ações relacionadas à promoção e defesa dos Direitos Humanos no Brasil. Além disso, o Ministério tem a responsabilidade de fortalecer a cidadania, garantindo a proteção dos direitos fundamentais de todos os cidadãos, especialmente daqueles em situação de vulnerabilidade social. Para cumprir essa função, o Ministério dos Direitos Humanos e





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM

Apresentação: 13/12/2023 20:25:54.460 - MESA

RIC n.3030/2023

da Cidadania trabalha em conjunto com órgãos, entidades e organizações da sociedade civil para desenvolver iniciativas que visem a inclusão, igualdade, justiça social e o respeito aos Direitos Humanos em todas as esferas da sociedade brasileira.

Dito isto, justifica-se o direcionamento deste requerimento para tratar do tema relacionado.

O Brasil enfrenta uma dura e lamentável realidade que impacta de forma direta os setores mais vulneráveis de nossa sociedade: o abandono de crianças e adolescentes perpetrado por seus próprios pais ou responsáveis. Essa experiência devastadora, lamentavelmente, não é uma exceção, ocorrendo no país ao menos oito vezes a cada dia, deixando cicatrizes profundas no desenvolvimento emocional e psicológico desses jovens.

Os números que circundam essa problemática são igualmente alarmantes. No período entre 2015 e julho de 2023, o Brasil testemunhou 27.059 casos de acolhimento de menores de 0 a 18 anos, todos motivados pelo cruel e desumano "abandono pelos pais ou responsáveis". Essa média mensal de 262 casos revela a envergadura do problema e sublinha a urgência de medidas coordenadas e estratégias eficazes para lidar com esse grave dilema.

Nesta esteira, faz-se necessária a solicitação de informações, compreendendo que o acesso aos dados da administração pública é um direito que consta no artigo 5º da Constituição Federal e em diversos normativos do país, em especial na Lei de Responsabilidade Fiscal, e na Lei de Acesso à Informação, legislações que garantem o acesso aos documentos de caráter administrativo oficial, tanto em nível Federal, Estadual e Municipal, desde que não seja de ordem pessoal e não possuam natureza sigilosa.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM

Apresentação: 13/12/2023 20:25:54.460 - MESA

RIC n.3030/2023

Há também a Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011) que garante que quem solicitar a informação irá recebê-la, seja pessoa física ou jurídica, sem sequer precisar esclarecer um motivo para o mesmo. Promulgada em 2011, esta legislação estabelece que todas as esferas de governo, incluindo o Governo Federal, devem fornecer informações públicas de forma clara, acessível e transparente. Ela assegura o direito de qualquer cidadão obter informações sobre ações governamentais, desde políticas públicas até dados orçamentários. Além disso, o governo é obrigado a responder a pedidos de informação dentro de prazos definidos, salvo em casos de sigilo legalmente justificável.

Dessa forma, buscando cumprir o meu papel representativo dos interesses da sociedade, entendo que é crucial assegurar a transparência, esclarecer dúvidas e estimular a fiscalização, a presente solicitação de informações tem o intuito de auxiliar na busca por soluções, respeitando o interesse público e visa garantir um sistema mais justo, acessível e eficiente para todos os brasileiros.

E sabendo da extrema importância dessa matéria e entendendo a necessidade que o cidadão possui em ter acesso a informações relacionadas ao tema, para poderem avaliar se as políticas estão sendo efetivadas e se as prioridades do governo estão alinhadas com as suas necessidades, solicite as informações aqui requeridas e apoio para aprovação do presente requerimento de informações.

Sala de sessões, em de de 2023.

Deputado AMOM MANDEL
Cidadania/AM

